



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 088 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 02 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	7
CAMARA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 127/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a) EMANOEL BRAYAN MELO DE LUZ, inscrito no CPF sob o Nº 045.xxx.xxx-80, para o Cargo de DIRETOR (A) DE G.E DIVISÃO ADMINISTRATIVA CCSA-13, da Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 128/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a) GILVANA PRADO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº 006.xxx.xxx-56, para o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal - SEMAGP.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 129/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a), GESSILENE MIRANDA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o Nº 538.xxx.xxx-91, para o Cargo de DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO/RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA, a contar de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 130/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, nos termos do artigo 59, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR,

CONSIDERANDO que o feriado religioso de Corpus Christi intitulado para o ano de 2026 ocorrerá no dia 4 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de participar das celebrações religiosas e o tradicional recesso que otimiza o funcionamento da máquina pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica **DECRETADO** ponto facultativo o expediente do dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado de Corpus Christi celebrado no dia anterior.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e indispensáveis, cuja interrupção não possa ocorrer.

Art. 3º Fica igualmente excluída dos efeitos deste Decreto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que manterá suas atividades regulares e prazos processuais inalterados no dia 5 de junho de 2026, visando garantir a continuidade dos certames agendados e o interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

PORTARIA Nº 041/2026/GAB/PMM

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro para condução do Processo Administrativo nº 019/2026– Pregão Presencial nº 006/2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, o Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 837.490.632-49, matrícula nº 8977, para atuar como **PREGOEIRO** responsável pela condução dos atos referentes ao Processo Administrativo nº 019/2026, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2026.

Art. 2º – O procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em atendimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e às Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 3º – Compete ao **PREGOEIRO** a prática de todos os atos necessários à condução do certame, observando a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de 1 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PORTARIA Nº 040/2026/GAB/PMM

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro para condução do Processo Administrativo nº 0005/2026 – Pregão Presencial nº 90002/2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, o Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 837.490.632-49, matrícula nº 8977, para atuar como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, responsável pela condução dos atos referentes ao Processo Administrativo nº 0005/2026, na modalidade Pregão Presencial nº 90002/2026.

Art. 2º – O procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de sistema informatizado (software) para gestão integrada de benefícios socioassistenciais, com capacidade de controle, cadastro, acompanhamento e emissão de relatórios relacionados a programas como Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mucajaí/RR, conforme Convênio nº 88/2025 – SETRABES/Estado de Roraima/Município de Mucajaí-RR.

Art. 3º – Compete ao **PREGOEIRO** a prática de todos os atos necessários à condução do certame, observando a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 90009/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026 – ADESÃO Nº. 90009/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem em áreas e logradouros públicos do Município de Mucajaí/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: RP SANTOS LTDA – CNPJ Nº 60.997.585/0001-98, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 28 de maio de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

**AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.
Processo Administrativo nº. 0040/2026
Adesão/Carona nº. 90009/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrita no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR a ATA de Registro de Preços nº 2026042701/2026, Concorrência Eletrônica SRP nº 002/2026 e Processo nº 0013/2026, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital desta Ata de Registro de Preços. Objeto da contratação: Eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem em áreas e logradouros públicos do Município de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: RP SANTOS LTDA – CNPJ Nº 60.997.585/0001-98. Valor Total Homologado de: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

Mucajaí/RR, 28 de maio de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 00002/2026.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o **Resultado de Julgamento de Classificação de Propostas Comerciais** do Processo Administrativo Nº. 00006/2026 – Concorrência Pública Presencial nº. 00002/2026, cujo Objeto: **Contratação de**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí
Email: diariomucajai@gmail.com
Site: www.mucajairr.com.br

Empresa Especializada para Construção de Pontes no Município de Mucajaí – RR, por meio do Contrato de Repasse 950336/2023/MIDR/CAIXA. Conforme habilitação/inabilitação a seguir:

Empresa: PILAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.217.743/0001-67 - Situação: **CLASSIFICADA.**

Empresa: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.024.593/0001-75 - Situação: **DECLASSIFICADA.**

Empresa: PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº. 23.120.190/0001-86 - Situação: **DECLASSIFICADA.**

Desde já, informa aos interessados que a Ata de Sessão de Julgamento de Classificação/desclassificação de Propostas Comerciais, se encontram acostado nos autos do referido processo administrativo e está disponível aos licitantes participantes e demais interessados, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

[Informamos ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal será única, com base no Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e subitem 11.1 do Edital de Convocação.](#)

Notifica-se aos interessados que a Sessão de **PROSSEGUIMENTO** da licitação para lances verbais será dia: **11/06/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 02 de junho de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de Contratação
Decreto nº. 00107/00/2026



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 089 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br 

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 089 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES